

Universidade Federal De Pelotas Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação Centro de Letras e Comunicação



PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU Programa de Pós-Graduação em Letras – Mestrado, recomendado pela CAPES em 27/10/2010

EDITAL 1812017

SELEÇÃO DE ALUNO ESPECIAL - 1º/2017

Programa recomendado pela CAPES na 122ª Reunião do CTC-ES, no período de 25 a 29 de outubro de 2010

A Universidade Federal de Pelotas em conformidade com o Regimento *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Letras – Mestrado tornam público, para conhecimento, o processo de seleção dos candidatos interessados em cursar disciplinas optativas como aluno em regime especial no referido Programa, nos termos estabelecidos neste Edital.

I - DA INSCRIÇÃO

- 1. As inscrições ao Exame de Seleção para cursar disciplinas optativas como aluno especial do Programa de Pós-Graduação em Letras Mestrado da UFPel estarão abertas no período de 27 de março de 2017 a 12 de abril de 2017 na Secretaria do Programa, das 9h às 13h, no Campus Porto da UFPel Prédio do Centro de Letras e Comunicação, andar térreo, sala 102 (Rua Gomes Carneiro, 1 Centro CEP 96010-610 Pelotas, RS).
- 2. Os candidatos interessados em cursar disciplinas optativas como aluno em regime especial do Programa de Pós-Graduação em Letras Mestrado poderão pleitear inscrição em até duas das disciplinas optativas oferecidas no primeiro semestre de 2017.
- 3. Poderão inscrever-se como candidatos os Graduados em Letras ou áreas afins, ficando a homologação a critério da Coordenação do Programa.
- 4. É obrigatório o preenchimento do Requerimento de Inscrição obtido na página do Programa (através do link: http://wp.ufpel.edu.br/ppgl/editais-e-documentos/ acessar o documento "Formulário de inscrição - regime especial"). O Requerimento de Inscrição deverá ser acompanhado, respeitando o período de inscrição supracitado, dos seguintes documentos:
 - a) Fotocópia do Diploma de Graduação frente e verso na mesma folha, ou Atestado de conclusão de curso que deverá ser substituído no ato de efetivação da matrícula;
 - b) Curriculum Vitae em formato Lattes (CV Lattes), documentado em cópias simples;
 - c) Fotocópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação;
 - d) Formulário de Comprovação de Curriculum vitae (Anexo 1) devidamente preenchido;
 - e) Uma foto 3 x 4 recente;
 - f) Cópia da certidão de nascimento ou casamento em caso de mudança de nome;
 - g) Fotocópias da Carteira de Identidade, CPF, do Título de Eleitor (com comprovante de votação ou certidão de quitação eleitoral das duas últimas eleições), do Certificado de Reservista;
 - h) Duas fotocópias do comprovante de pagamento de uma taxa de R\$ 80,00 (oitenta reais) e duas fotocópias da guia emitida do boleto, deverão estar acompanhas do original.

g.

A taxa deve ser paga via GRU, através http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru novosite/gru simples.asp

Abaixo, informações importantes para o preenchimento da GRU:

Unidade Gestora (UG): 154047

Gestão: 15264

Código de Recolhimento: 28911-6

Obs.: Ao emitir a GUIA, o campo gerado, intitulado "Nome do Contribuinte/Recolhedor" deverá ser preenchido com o nome completo do candidato (sem abreviaturas), conforme documento de identificação oficial.

- 5. Juntamente com o Requerimento de Inscrição o candidato deverá apresentar uma carta de intenções (máximo de duas páginas, em espaço dois, fonte Times New Roman, corpo 12, papel A4, margens 2,5cm), na qual apresentará os motivos pelos quais se interessa em cursar a(s), disciplina(s). Podem ser anexados documentos que comprovem os motivos expostos na carta de intenções.
- 6. Os candidatos que não puderem comparecer pessoalmente à Secretaria do Programa poderão se inscrever enviando toda a documentação (exigida no item 4 e item 5, I DA INSCRIÇÃO) junto do Requerimento de Inscrição através das seguintes formas: a) enviando toda a documentação, via Correio (SEDEX), com encaminhamento obrigatório do código de rastreamento emitido pelo correio, informando o nome completo do candidato e as disciplinas pretendidas para o e-mail ppgl.ufpel@gmail.com, desde que seja respeitada a data limite de postagem de 11 de abril de 2017; b) ou se fazer representar por outra pessoa devidamente autorizada via procuração reconhecida em cartório para este fim dentro do prazo de inscrição. Não serão aceitas as inscrições enviadas após essa data.

7. Nenhum candidato poderá participar de qualquer etapa do processo de seleção se houver pendência sobre a documentação requerida para a inscrição.

- 8. Os servidores docentes e técnicos administrativos estão isentos de pagamento de taxa de inscrição nos processos seletivos de aluno especial em Programa das Pós-Graduação (Resolução do COCEPE nº 01/2015). Deverão apresentar, além dos documentos descritos no item 4 (exceto o documento descrito em "h") e no item 5, da I-DA INSCRIÇÃO, comprovação de que exercem a função pública emitidos pela chefia imediata do local de trabalho atual.
- 9. A Secretaria não acolherá, sob hipótese alguma, versões originais dos documentos exigidos em cópia.
- 10. É de responsabilidade exclusiva do candidato a conferência dos documentos exigidos entregues no ato da inscrição. A listagem da documentação não será conferida no ato do recebimento e a falta de algum documento solicitado implica desclassificação do processo de seleção.

11. Mais informações podem ser obtidas:

- a) na secretaria do Programa, de segunda a sextas-feiras, das 9h às 13h: Campus Porto/UFPel – Centro de Letras e Comunicação, andar térreo, sala 102 Rua Gomes Carneiro, 1 – Centro – CEP 96010-610 – Pelotas, RS Fone (53) 3921-1384
- b) diariamente, por meio do email ppgl.ufpel@gmail.com e na homepage http://wp.ufpel.edu.br/ppgl.
- 12. Candidatos que não tiverem a solicitação atendida não serão ressarcidos da taxa de inscrição.

II - DA SELEÇÃO

O Colegiado do Programa no ato da seleção levará em consideração os motivos apresentados na carta de intenções e o *Curriculum vitae* em formato Lattes, documentado.

III- DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

A Comissão de Avaliação levará em consideração, na análise do curriculum stae, os critérios estabelecidos e detalhados no Anexo 1, que deverá ser preenchido de cordo com o Anexo 2 e considerar as seguintes atividades: Graus e títulos acadêmicos; Produção técnico-científica; Atividades acadêmicas e científicas; Experiência docente.

IV - DAS VAGAS

As vagas oferecidas para alunos em regime especial são decorrentes do não preenchimento pelos alunos regulares e estão assim distribuídas:

A) Área de Estudos da Linguagem

Disciplina: Fundamentos da Análise de Discurso

Vagas: 11

Dia/Horário: segunda-feira / 8h às 11h40 Professor: Profa. Dr. Luciana lost Vinhas Carga Horária/Créditos: 68h/4 créditos

Ementa: O quadro epistemológico da Análise de Discurso. Do funcionamento linguístico ao funcionamento discursivo. Conceitos básicos do quadro teórico da Análise de Discurso: língua, condições de produção, interdiscurso, intradiscurso, formação discursiva, formação ideológica. O processo de interpelação ideológica. Descrição e interpretação.

Recorte: O funcionamento do discurso na relação entre língua e ideologia pela perspectiva de Michel Pêcheux.

Disciplina: Variação e Mudança Linguística

Vagas: 7

Dia/Horário: quarta-feira / 8h às 11h40

Professor: Profa. Dr. Maria José Blaskovski Vieira

Carga horária/Créditos: 68h/4 créditos

Ementa: A variação nos estudos da linguagem. Pressupostos e princípios da Sociolinguística Laboviana. Regra variável: modelo estatístico computacional de análise. Variação e mudança linguística a partir da perspectiva laboviana e a partir da perspectiva das Teorias de Uso.

Disciplina: Tópicos Avançados em Linguagem e Educação

Vagas:7

Dia/Horário: quinta-feira / 8h às 11h40

Professor: Profa. Dr. Letícia Richthofen de Freitas

Carga horária/Créditos: 68h/4 créditos

Ementa: A virada linguística e cultural. Linguística Aplicada e Transdisciplinaridade. O pensamento de Michel Foucault. Pedagogias culturais.

Disciplina: Da epistemologia da teoria da enunciação à proposta de uma metassemântica

Vagas: 13

Dia/Horário: quinta-feira / 13h30 às 16h50 Professor: Profa. Dr. Daiane Neumann Carga horária/Créditos: 68h/4 créditos

Ementa: A epistemologia da teoria da enunciação presente na linguística saussureana. Princípios que sustentam o pensamento e a reflexão de Émile Benveniste. Proposta de continuidade do pensamento benvenistiano, através da poética do discurso de Henri Meschonnic.



B) Área de Literatura Comparada

Disciplina: Tópicos em Literatura e História

Vagas: 07

Dia/Horário: terça-feira / 8h às 11h40min Professor: Prof. Dr. Aulus Mandagará Martins

Carga horária/Créditos: 68h/4 créditos

Ementa: Estudo e discussão de tópicos de literatura comparada, na perspectiva das

articulações entre literatura e história.

Recorte: A experiência da modernidade na poesia brasileira do século XX.

Disciplina: Literatura e Novos Aportes Teóricos

Vagas: 10

Dia/Horário: quarta-feira / 19h às 22h20

Professor: Prof. Dr. Eduardo Marks de Marques

Carga horária/Créditos: 68h/4 créditos

Ementa: Apresentação, discussão e aplicação de aportes teóricos mais recentes em estudos literários, tais como: História/Sociologia do Corpo, Estudos de Masculinidade, Estudos Queer, Estudos das Emoções e Estudos do Espaço.

Obs.: as disciplinas serão ministradas em prédios da UFPEL localizados no Campus Porto ou na zona central da cidade de Pelotas, RS.

V – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Os candidatos selecionados constarão em lista nominal, que será divulgada na página do Programa (<u>wp.ufpel.edu.br/ppgl</u>) e no portal da UFPel (<u>http://www.ufpel.edu.br</u>) até o dia 19 de abril de 2017. Os candidatos que tiverem sua solicitação atendida deverão comparecer para matrícula no dia 20 de abril de 2017, das 09 às 13 horas, no endereço Rua Gomes Carneiro, 1, Centro de Letras e Comunicação, bloco B, sala 102, Campus Porto

VI - DISPOSIÇÕES FINAIS

- a) A inscrição neste processo de seleção implica a aceitação plena de todos os termos emitidos nesse Edital.
- b) Os interessados que tiverem sua solicitação deferida e não comparecerem no dia estipulado para matrícula não poderão fazê-la em outra data.
- c) Não é obrigatório o preenchimento do número de vagas oferecidas pelo Programa em cada disciplina.
- d) Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Letras/Mestrado.
- e) O que n\u00e3o estiver previsto nesse Edital segue o Regimento dos Cursos Stricto Sensu da Pr\u00e3-Reitoria de Pesquisa e P\u00e3s-Gradua\u00e7\u00e3o e o Regimento Geral da Universidade Federal de Pelotas.

Pelotas, 15 de março de 2017.

Profa. Dr. Aulus Mandagará/Martins Coordenador do PPGL/Mestrado

A



De acordo:

Prof. Dr. Flavio Fernando Demarco Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da UFPEL

Prof. Dr. Pedro Rodrigues Curi Hallal Reitor da UFPEL

A

ANEXO 1 – FORMULÁRIO DE COMPROVAÇÃO DI CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS	PONTUAÇÃO M		
	Unidade	Pontos/ item	Pontos
GRAUS E TÍTULOS ACADÊMIC	cos		
Curso de Especialização concluído na área de concentração ou afim		x 5,0	
Curso de Mestrado ou Doutorado concluído na área de concentração ou afim		x 5,0	
			直接資金高
. PRODUÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA	Unidade	Pontos/ item	Pontos
ivro publicado relacionado à área de concentração ou área afim		x 5,0	
Capítulo de livro relacionado à área de concentração ou área afim		x 2,5	
Artigo publicado em revista QUALIS/CAPES		x 2,5	
Artigo publicado em revista SEM QUALIS/CAPES		x 1,5	
Trabalho completo em anais		x 1,5	
Resumo em anais		x 1,0	
Trabalho apresentado em congresso, seminário, simpósio,etc.		x 1,0	
A STATE OF THE PARTY OF THE PAR		Pontos/	TEL WEST
I. ATIVIDADES ACADÊMICAS E CIENTÍFICAS	Unidade	item	Pontos
Bolsista de Iniciação Científica		x 3,0/ano	
Voluntário em projeto de pesquisa		x 2,0/ano	
Participação em projeto de extensão		x 2,0/ projeto	
Monitoria ou bolsa PIBID		x 2,0/ano	
Participação como ouvinte em congresso, seminário, curso e similares		x 0,5	
	建设是 。1943	Pontos/	
I. EXPERIÊNCIA DOCENTE	Unidade	item	Pontos
No Ensino Fundamental		x 2,0/ano	
No Ensino Médio		x 2,0/ano	
No Ensino Superior		x 1,5/sem.	
Em cursos livres relacionados à área de concentração		x 0,5/sem.	

Nome do candidato:

Assinatura:

ANEXO 2 – TABELA DE PONTUAÇÃO DE CURRICULUM VITAE (deve ser utilizada como referência para o preenchimento do ANEXO 1)

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS	PONTUAÇÃO	
GRAUS E TÍTULOS ACADÊMICOS – MÁXIMO	: 10,0	
Curso de Especialização concluído na área de concentração ou afim	5,0	
Curso de Mestrado ou Doutorado concluído na área de concentração ou afim	5,0	
PRODUÇÃO TÉCNICO CIENTÍFICA – ITEM SEM LIMIT	F DE PONTOS	
Livro publicado relacionado à área de concentração ou área afim	5,0	
Capítulo de livro relacionado à área de concentração ou área afim	2,5	
Artigo publicado em revista QUALIS/CAPES	2,5	
Artigo publicado em revista SEM QUALIS/CAPES	1,5	
Trabalho completo em anais	1,5	
Resumo em anais	1,0	
Trabalho apresentado em congresso, seminário, simpósio, etc.	1,0	
ATIVIDADES ACADÊMICAS E CIENTÍFICAS – MÁX	XIMO: 30 0	
Bolsista de Iniciação Científica	3,0/ano	
Voluntário em projeto de pesquisa	2,0/ano	
Fadicipação em projeto de extensão	2,0/projeto	
Monitoria ou PIBID	2,0/projeto	
Participação como ouvinte em congresso, seminário, cuso e similares	0,5	
	All the Later beautiful and	
EXPERIÊNCIA DOCENTE - MÁXIMO: 30	,0	
No Ensino Fundamental	2,0/ano	
No Ensino Médio	2,0/ano	
Ensino Superior	1,5/semestre	
En cursos livres relacionados à área de concentração	0,5/semestre	
MO DE PONTOS A SEREM OBTIDOS	100	
NOTA FINAL		

